Conselho Superior Acadêmico – CONSEA Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE Processo: 23118.001184/2015-06 Parecer 1877/CPE Assunto: Projeto de Pesquisa Saneamento e Saúde Ambiental em Comunidades Remotas Interessado: Wanderley Rodrigues Bastos Relator: Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel

Decisão da Câmara:

Na 86ª sessão ordinária, em 16.02.2016, a Câmara acompanha o parecer 1877/CPE, cujo relator é favorável à institucionalização do projeto.

Consetheira Walterlina Bayboza Brasil

Presidente



Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE

Processo: 23118.001184/2015-06

Parecer: 1877/CPE

Assunto: Projeto de Pesquisa Saneamento e Saúde Ambiental em Comunidades

Remotas

Interessado: Wanderley Rodrigues Bastos

Relator: Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel

I - RELATÓRIO

Versam os autos da institucionalização do Projeto de Pesquisa "Saneamento e Saúde Ambiental em Comunidades Remotas", aprovado pelo CNPq (fls. 01-20; 31-33), a ser realizado pelo interessado no "Laboratório de Biogeoquímica Ambiental". Aprovação no âmbito departamental (fls. 24-26), manifestação favorável do NCET (fls. 35-37) e opinamento favorável pela Propesq (fls. 39). É o relato sucinto.

II - ANÁLISE

O projeto, até o presente momento, percorreu toda a exaustiva tramitação da instituição (proponente / departamento / conselho de Núcleo / Propesq). Foi contemplado pela Bolsa Pesquisador Visitante Especial da CNPq para obtenção de auxílio financeiro nos termos do aceite (fls. 02 e seguintes). Na análise quanto às justificativas e impactos, impende delinear que a interface entre pobreza e negação do acesso aos recursos ambientais coadunam com a missão e valores da IES. A proposta do projeto de desenvolvimento de instrumentos para a melhoria e conservação da água para grupos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, estudos para a sua otimização, entre outros, confere importância social e ambiental ao projeto.

III - PARECER

Considerando a aprovação pelos órgãos partícipes (Conselho Departamental e de Núcleo, Propesq, bem como CNPq), o relator é de parecer FAVORÁVEL à institucionalização do Projeto indigitado.

Porto Velho, RO, 30 de novembro de 2015.

Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel

Relator CPE/CONSEA